



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 6 9 / 2 0 2 5

Exonera e nomeia ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Muriaé, em razão da revogação da Lei nº 5.348/2016, e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a revogação integral da Lei Municipal nº 5.348/2016, promovida pela Lei Municipal nº 7.442/2025, a qual instituiu novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé, promovendo ampla reestruturação administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.442/2025 extinguiu expressamente determinados cargos em comissão, estabelecendo como termo final de sua vigência o dia **31 de dezembro de 2025**, com início de eficácia do novo plano a partir de **1º de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a imprescindível observância ao princípio constitucional da legalidade administrativa, segundo o qual a manutenção de cargos em comissão e respectivos vínculos funcionais exige respaldo legal expresso;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, não gerando direito adquirido à permanência, especialmente quando extintos por lei superveniente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação imediata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muriaé ao novo ordenamento legal vigente, assegurando continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados**, a partir de **31 de dezembro de 2025**, em razão das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7.442/2025, os seguintes servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão:

I – Assessor Especial Administrativo:

- a) Geislaine Estefania Regaze Ramos;
- b) Lídia da Silva Souza;

II – Assessor do Diretor Legislativo (em substituição):

- a) Alan Dala Paula Torres;

III – Assessor de Planejamento e Gestão:

- a) Tiago Henrique dos Reis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Fica **exonerada**, a partir de **30 de dezembro de 2025**, em decorrência da reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal nº 7.442/2025, a servidora efetiva **Junia Sabrina Ribeiro Rocha**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Especial da Secretaria**.

Art. 3º Fica **exonerada**, a partir de **30 de dezembro de 2025**, em razão da adequação à Lei Municipal nº 7.442/2025, com alteração da Portaria nº 67/2025 exclusivamente no que se refere à servidora, **Beatriz Vidon Ferreira Cascado**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Patrimônio, Almoarifado e Compras**.

Art. 4º Fica **nomeada**, a partir de **31 de dezembro de 2025**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial da Secretaria**, a Sra. **Beatriz Vidon Ferreira Cascado**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme os prazos expressamente estabelecidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 22 de dezembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé